# RESOLUÇÃO N° 078/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar *ad referendum* a Planilha em anexo contendo a distribuição de leitos existentes necessários para atendimento a pacientes da COVID-19, atualizada em 18 de maio de 2021.

**Art. 2º** - Validar a atualização da referida Planilha no Plano de Contingência do Estado do Espírito Santo para Infecção Humana (COVID-19) pelo novo Coronavírus – SARS CoV2.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art.** 4º -Esta Resolução está disponível na íntegra no site [www.saude.es.gov.br](http://www.saude.es.gov.br), no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 18 de maio de 2021.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**

Secretário de Estado da Saúde

Presidente da CIB/SUS-ES

**CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA**

Secretária Municipal de Saúde de Vila Velha -ES

Presidente do COSEMS-ES